



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7885

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Designar **VANIA APARECIDA SILVA**, Técnico de Nível Superior, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Sul, na função de Chefe Geral de Centro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 10/07/2023.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 04/07/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68898384** e o código CRC **52DF55EE**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 68898384